



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

Paço Municipal Benônia Pereira Barbosa
CNPJ nº 08.886.947/0001-53 - Telefone: (83) 3487-1132
Rua Manoel Batista Sobrinho nº 20 - Centro - CEP: 58.990-000
Curral Velho -PB

GABINETE DO PREFEITO

Curral Velho - PB, 12 de Março de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação de profissional da área de serviços de Assessoria e Consultoria jurídico-administrativo prestado aos órgãos municipais bem como perante a Justiça Estadual e Tribunais, para município de Curral Velho-PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00001/2018, a qual sugere a contratação de:

- REMIGIO JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
25.135.151/0001-88
Valor: R\$ 47.000,00
Publique-se e cumpra-se.



5 1989 AGG 1965
JOAQUIM ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

Paço Municipal Benônia Pereira Barbosa
CNPJ nº 08.886.947/0001-53 - Telefone: (83) 3487-1132
Rua Manoel Batista Sobrinho nº 20 – Centro - CEP: 58.990-000
Curral Velho -PB

GABINETE DO PREFEITO

Curral Velho - PB, 12 de Março de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00001/2018: Contratação de profissional da área de serviços de Assessoria e Consultoria jurídico-administrativo prestado aos órgãos municipais bem como perante a Justiça Estadual e Tribunais, para município de Curral Velho-PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- REMIGIO JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

25.135.151/0001-88

Valor: R\$ 47.000,00

Publique-se e cumpra-se.



JOAQUIM ALVES BARBOSA FILHO

Prefeito